



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 296/94

Sala das Sessões, 06/12/94.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei, que tramita por esta Câmara Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação, o acervo do Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Fernando Costa".

CONSIDERANDO que Laurival Tesche, em sua vida material, se projetou em várias áreas da vida pública, como radialista, esportista, jornalista, nas festividades carnavalescas e participação efetiva na Escola de Samba "Tira Teima".

CONSIDERANDO que Laurival Tesche, em suas áreas de participação prestou relevantes serviços culturais, em favor da comunidade pirassununguense.

CONSIDERANDO que na parte interna do referido museu existe espaço suficiente para a guarda de acervos de pessoas que se destacaram na vida social pelos seus méritos.

Nestas condições, Indico, pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em entendimento com a Direção do Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Fernando Costa" a fim de reservar um espaço suficiente para a guarda dos acervos valiosos de Laurival Tesche, por ser de mérito e histórico para Pirassununga.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1994.

Roberto Bruno  
Vereador